



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidora para exercer, em substituição, o Setor de Gestão e Integração Ambiental, junto à Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 023/2024 da Secretaria de Meio Ambiente;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora Taina Vieira Donzeli, chapa 13.493, para exercer, em substituição, o Setor de Gestão e Integração Ambiental, junto à Secretaria de Meio Ambiente, pelo período de 15 a 29 de abril de 2024, em razão das férias do titular do cargo o servidor José Francisco Rodrigues Parra, chapa 13.001.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 02 de abril de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 125, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração de cidadão do Setor de Conservação e Zeladoria – Jardim Zoobotânico, junto à Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir de 02 de abril de 2024, do Setor de Conservação e Zeladoria – Jardim Zoobotânico, junto à Secretaria de Meio Ambiente, o cidadão Aurelindo da Silva Lima, chapa 17.906.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 02 de abril de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2024 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 001/2024 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 04, 05 e 08 de abril de 2024, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência (original e cópia), Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Curso
---------------	------	-------

1º	Flaviana Nogueira	Administração
1º PCD - 9º Geral	Icaro Gabriel da Fonseca	Administração
1º	Gabriel de Paula Arruda Paes	Arquitetura
1º	Wallacy Roger Andara	Ciências Contábeis
1º	Gabriely Oliveira da Pina	Direito
1º PCD - 38º Geral	Murilo Anselmo Acacio dos Santos	Direito
1º Negro - 6º Geral	Rayla Pereira da Silva	Direito
2º	Aline Verzeloni Mardem	Direito
3º	Ana Júlia Oliveira Resende	Direito
4º	Isadora Lima Stanger	Direito
5º	Júlia Zanim dos Reis	Direito
2º Negro - 12º Geral	Carlos Eduardo Louzada de Oliveira	Direito
7º	Mylene Maria Souza Franklin	Direito
8º	Bruna Rodrigues Arreguy Conrado	Direito
9º	Leonardo Marques Silva	Direito
10º	Taiane Camile Oja	Direito
3º Negro - 31º Geral	Gabriel da Silva Evangelista	Direito
11º	Natã da Silva Dias	Direito
13º	Pedro Xavier Pereira	Direito
1º	Maxiel do Valle Esteves	Economia
1º	Gabriel Freitas Serafim	Engenharia de Produção
2º	Bianca Cueto de Barros	Engenharia de Produção
1º	Stefanny Aparecida Silva Gonçalves	Farmácia
2º	Gabriela Vansulin Enciso	Farmácia
3º	Maísa Felício David	Farmácia
1º	Marina Ferreira Trindade	Fisioterapia
1º	Ana Paula de Lima	Gestão de Produção Industrial
1º	Hilariani dos Santos Gomes	Gestão de Recursos Humanos
1º	José Roberto de Oliveira Junior	Pedagogia
2º	Eliana Campos Ferreira	Pedagogia
1º	Amanda de Paula Alves	Psicologia

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável/MTB – 46.013 e Chefe do Setor de
Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
José Rafael Martins Ribeiro - Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Della Motta - Presidente
Lurdinha Granzotte - Vice-Presidente
Carlos César Arcolino (Kaká) - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

Franca, 03 de abril de 2024.
Luciane Aparecida Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos COMUNICA a desistência de Amanda Freitas da Costa e Caio Cintra Engler Lemos (Escriturário) por não terem assumido efetivamente a vaga e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2024, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente digital (identificação e os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
161º	Lucas Ribeiro de Pádua	Escriturário
162º	Gabriel Cunha de Deus	Escriturário

Franca, 03 de abril de 2024.
Luciane Aparecida Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Flávia de Figueiredo Medeiros (Professor Peb II – Educação Física) e Loredana Costa de Oliveira (Supervisor de Ensino) por não terem assumido efetivamente a vaga e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 002/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2024, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
13º	Matheus Carlos de Paula Alves Assumpção	Professor Peb II – Educação Física
26º	Roberta Guasti de Paula e Silva Claussen	Supervisor de Ensino

Franca, 03 de abril de 2024.
Luciane Aparecida Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Kátia Maria de Souza Silva (Profissional de IEC – PPI/VS) e Vanessa Regis da Silva Souza (Técnico em Enfermagem) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 05/2022, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2024, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa

de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
2º	Salvador Lopes da Silva Junior	Profissional de IEC - PPI/VS
6º Negro (37º Geral)	Ana Maria Pinheiro Pouço	Técnico em Enfermagem

Franca, 03 de abril de 2024.
Luciane Aparecida Furlan
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 005 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de comissão de acompanhamento e apoio do Projeto Escalada implantado na Secretaria Municipal de Educação.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Art.1º. Fica instituído na Rede Municipal de Ensino o Projeto Escalada, com a finalidade de reduzir a desigualdade e promover a equidade no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. O Projeto Escalada prevê intervenção e monitoramento permanentes em unidades de ensino, previamente selecionadas, a partir dos resultados alcançados nas avaliações externas.

Art. 2º. Considerando a necessidade de designação de comissão para acompanhamento e apoio do Projeto Escalada a ser implantado na Rede Municipal de Ensino, ficam designados por tempo indeterminado, os seguintes servidores para compor a referida comissão:

- I. Bárbara Maniglia Lespinnasse;
- II. Camila Pires dos Santos Araújo;
- III. Daiane Covas Moura;
- IV. Elaine Aparecida Souza de Gracia;
- V. Ellen Braune Reis Silva;
- VI. Fabiana Santos da Silva Lima;
- VII. Fernanda Aparecida de Almeida Pessoa;
- VIII. Fernanda Cristina de Souza Mozetti;
- IX. Isabela Tostes de Oliveira Ximenes;
- X. Karina Gomes de Freitas;
- XI. Karina Stefano.
- XII. Keila Fernanda Aparecida dos Santos;
- XIII. Lidiane Cristina Donizette;
- XIV. Luziane Campos Guedes Bonfim;
- XV. Maria Cristina Rodrigues Caramori;
- XVI. Marianne Borges Silveira;
- XVII. Natália Alves de Oliveira;
- XVIII. Rodrigo Braga do Couto Rosa;
- XIX. Rosemary de Oliveira Justino;
- XX. Sandra Cristina Fernandes Lopes;
- XXI. Simone Aparecida Oliveira Monteiro;
- XXII. Sueli Helena Aparecida Menezes Rodrigues;
- XXIII. Valéria Freitas Munhoz;
- XXIV. William Rafael Veríssimo Ferreira;

Art.3º. A Comissão de acompanhamento e apoio para o Projeto Escalada terá as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar um grupo de escolas, previamente selecionadas, a partir do desempenho alcançado nos resultados das avaliações externas.
- II. Orientar e acompanhar o planejamento e o desenvolvimento do Plano de Ação das escolas participantes do Projeto Escalada.
- III. Acompanhar o desenvolvimento das ações previstas no Plano do Plano de Ação elaborado em conjunto pelos membros das equipes escolares, especificamente para o Projeto Escalada.
- IV. Os membros da comissão fornecerão apoio pedagógico aos profissionais envolvidos e informações sistemáticas às equipes

escolares e à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Os supervisores de ensino farão articulações das ações do projeto com as duplas de técnicos da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis por cada uma das escolas do Projeto Escalada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 02 de abril de 2024.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

FINANÇAS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

PROCESSO Nº 13634/2024 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO - CREDENCIADO PARA COLHER MATERIAL PARA EXAMES DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO E EXAMES DE BRUCELOSE BOVINA/BUBALINA E TUBERCULOSE BOVINA/BUBALINA (TODO PROCEDIMENTO DA COLETA ATÉ O RESULTADO DO EXAME), conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
 - b) Endereço do local de entrega;
 - c) Concordância com o objeto a ser licitado;
 - d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.
- O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024

PROCESSO Nº 13637/2024 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
 - b) Endereço do local de entrega;
 - c) Concordância com o objeto a ser licitado;
 - d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.
- O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

Franca, 02 de abril de 2024.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA: 10/2023 - PROCESSO N.º 24638/2023 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Franca, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Licitação, considerando a proposta econômica apresentada na Sessão Pública realizada em 08 de março de 2024, na sede da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, em São Paulo/SP, relativa à Concorrência Pública nº 10/2023, a habilitação da licitante, considerada vencedora do certame e que não houve a interposição de recursos administrativos, fica homologado o resultado do citado processo licitatório e adjudicado o seu objeto à licitante Sociedade Empresarial de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.227.685/0001-67, com a proposta de contraprestação pública constante no Processo Licitatório.

Franca, 02 de abril de 2024.
RUI ENGRACIA GARCIA CALUZ,
Secretário Municipal de Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**
INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado invadiu uma área pública. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 51-C da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **08 (OITO) DIAS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A DESOCUPAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA INVADIDA. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os artigos 86 I do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: IONE GONÇALVES DE OLIVERA E JOSE JOAO DE SOUZA
End. imóvel: RUA GOIAS, 1460 - L. 01 Q. 08 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
Cadastro: 1.3.11.12.029.01.00
Processo: 2023AE2614 - Auto nº: 131907 - Reg. nº: 15245

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: RENATA VIRGINIA DE MORAES BRAGUIN
End. imóvel: RUA AGUSTINHO FERRANTE, 3080 – P/L.30 C Q. 16 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.002.63.00
Processo: 2013034602 - Auto nº: 131892 - Reg. nº: 15204

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ADRIANA JOSE MONTEIRO
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1025 - L. 23 Q. 11 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.036.23.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131737 - Reg. nº: 15324

Proprietário: ADRIANO ALVES COSTA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 625 - L. 13 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.029.13.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131753 - Reg. nº: 15294

Proprietário: AGNALDO APARECIDO DE CARVALHO
End. imóvel: RUA AGUSTINHO FERRANTE, 3116 – P/L.34 B Q. 16 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.002.71.00
Processo: 2014011821 - Auto nº: 131886 - Reg. nº: 15207

Proprietário: ALAN UBIRAJARA DE JESUS ALMEIDA NETO
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 635 - L. 14 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.029.14.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131754 - Reg. nº: 15295

Proprietário: ALESSANDRA DAS GRAÇAS CRUZ VITORIANO
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1055 - L. 01 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.040.01.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131702 - Reg. nº: 15327

Proprietário: ALINE REZENDE DE MELO
End. imóvel: RUA SILVIA REGINA BARCELLOS OCHI, 1205 - L. 28 Q. 20 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.045.28.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131845 - Reg. nº: 15217

Proprietário: ANA CLAUDIA DA SILVA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 815 - L. 02 Q. 11 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.036.02.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131726 - Reg. nº: 15313

Proprietário: ANA LAURA BARBOSA DA SILVA
End. imóvel: RUA SILVIA REGINA BARCELLOS OCHI, 1195 - L. 29 Q. 20 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.045.29.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131846 - Reg. nº: 15218

Proprietário: ANA PAULA VALERIO
End. imóvel: RUA AGUSTINHO FERRANTE, 3110 - P/L.33 B Q. 16 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.002.84.00
Processo: 2016047585 - Auto nº: 131893 - Reg. nº: 15205

Proprietário: ANDRADE SATURNINO JUNIOR
End. imóvel: RUA AGUSTINHO FERRANTE, 3130 - P/L.35 A Q. 16 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.002.35.00
Processo: 2013042781 - Auto nº: 131888 - Reg. nº: 15209

Proprietário: ANGELA APARECIDA ALVES MENDES
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 995 - L. 20 Q. 11 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.036.20.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131735 - Reg. nº: 15322

Proprietário: ANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1280 - L. 29 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.043.29.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131863 - Reg. nº: 15250

Proprietário: ANGELICA OLIVEIRA DE MORAIS
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1075 - L. 03 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.040.03.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131701 - Reg. nº: 15328

Proprietário: BRUNO ALEXANDRE MARTINS
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1065 - L. 02 Q. 17 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.042.02.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131872 - Reg. nº: 15260

Proprietário: BRUNO DEIVISON MARANGONI FERNANDES
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1145 - L. 10 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.040.10.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131696 - Reg. nº: 15333

Proprietário: CAETANO BASTOS JUNIOR
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 600 - L. 44 Q. 05 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.030.44.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131766 - Reg. nº: 15285

Proprietário: CAMILA APARECIDA MARTINS MENEZES
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 860 - L. 42 Q. 10 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.035.42.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131745 - Reg. nº: 15310

Proprietário: CAMILA BERTENHA PESSONI

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1175 - L. 13 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.040.13.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131694 - Reg. nº: 15335

Proprietário: CELIMAR ALVES DE SOUSA BARBOSA

End. imóvel: RUA SILVIA REGINA BARCELLOS OCHI, 810 - L. 03 Q. 07 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.032.03.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131838 - Reg. nº: 15221

Proprietário: CLAUDIA DA MATA SILVA

End. imóvel: RUA ANTÔNIO PALAMONI, 2385 - L. 23 Q. 09 - JARDIM PALESTINA

Cadastro: 1.4.12.04.008.23.00

Processo: 2021015094 - Auto nº: 131456 - Reg. nº: 15342

Proprietário: CLAUDINEI DE OLIVEIRA

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 725 - L. 23 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.029.23.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131758 - Reg. nº: 15299

Proprietário: CLEONTI COSTA E SILVA

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 870 - L. 41 Q. 10 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.035.41.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131744 - Reg. nº: 15309

Proprietário: CRISTIANO SOARES DOS SANTOS

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 705 - L. 21 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.029.21.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131756 - Reg. nº: 15297

Proprietário: DAIANE FARIA

End. imóvel: RUA AGUSTINHO FERRANTE, 3120 - P/L.34 A Q. 16 - RESIDENCIAL ZANETTI

Cadastro: 1.4.23.10.002.34.00

Processo: 2014011819 - Auto nº: 131887 - Reg. nº: 15208

Proprietário: DIEGO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

End. imóvel: RUA SARGENTO EDIVAR ANTONIO MOREIRA PAPINHA, 1260 - L. 18 Q. 20 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.045.18.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131847 - Reg. nº: 15243

Proprietário: DIEGO DE AGUIAR SIQUEIRA

End. imóvel: RUA SILVIA REGINA BARCELLOS OCHI, 1090 - L. 05 Q. 19 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.044.05.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131836 - Reg. nº: 15220

Proprietário: DRIELY CRISTINA DE SOUSA JACINTO

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 715 - L. 22 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.029.22.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131757 - Reg. nº: 15298

Proprietário: EDDY KELLER CESAR EVANGELISTA

End. imóvel: RUA ODAIR MARTINS TRISTAO, 541 - L. 09 Q. 02 - PARQUE DOS YPÊ

Cadastro: 1.3.43.11.002.09.00

Processo: 2023AE1902 - Auto nº: 131975 - Reg. nº: 15326

Proprietário: EDNILSON GONÇALVES DA SILVA

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1285 - L. 24 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.040.24.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131688 - Reg. nº: 15341

Proprietário: ELDER SANTOS OLIVEIRA

End. imóvel: RUA SILVIA REGINA BARCELLOS OCHI, 1265 - L. 22 Q. 20 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.045.22.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131843 - Reg. nº: 15215

Proprietário: ELI JUNIO DA SILVA
End. imóvel: RUA SARGENTO EDIVAR ANTONIO MOREIRA PAPINHA, 1265 - L. 22 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.043.22.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131858 - Reg. nº: 15236

Proprietário: ELIA SEVERINO DIAS
End. imóvel: RUA SARGENTO EDIVAR ANTONIO MOREIRA PAPINHA, 1160 - L. 08 Q. 20 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.045.08.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131852 - Reg. nº: 15238

Proprietário: ELIANA APARECIDA DANIEL
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 580 - L. 46 Q. 05 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.030.46.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131767 - Reg. nº: 15286

Proprietário: ELIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS
End. imóvel: RUA SILVIA REGINA BARCELLOS OCHI, 980 - L. 20 Q. 07 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.032.20.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131840 - Reg. nº: 15225

Proprietário: ELIONAY MARTINS DOS SANTOS
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1195 - L. 15 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.040.15.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131692 - Reg. nº: 15337

Proprietário: ELISA CAROLINA MOREIRA FERREIRA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1020 - L. 26 Q. 10 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.035.26.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131738 - Reg. nº: 15303

Proprietário: ELISEU CARDOSO PRADO DE SOUSA
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1290 - L. 28 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.043.28.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131862 - Reg. nº: 15249

Proprietário: ELLEN DE OLIVEIRA DA SILVA
End. imóvel: RUA SARGENTO EDIVAR ANTONIO MOREIRA PAPINHA, 1275 - L. 23 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.043.23.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131859 - Reg. nº: 15237

Proprietário: EURIPEDES DEIVID DE ARAUJO
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 920 - L. 36 Q. 10 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.035.36.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131742 - Reg. nº: 15307

Proprietário: FELIPE DOMINGOS DA SILVA ROSA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 565 - L. 07 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.029.07.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131748 - Reg. nº: 15289

Proprietário: FERNANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1240 - L. 33 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.043.33.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131866 - Reg. nº: 15253

Proprietário: FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1135 - L. 09 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.040.09.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131697 - Reg. nº: 15332

Proprietário: FLAVIA BARCELOS BISPO
End. imóvel: RUA SILVIA REGINA BARCELLOS OCHI, 840 - L. 06 Q. 07 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.032.06.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131842 - Reg. nº: 15223

Proprietário: FLAVIO OSNY DA SILVA VALE
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 735 - L. 24 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.029.24.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131759 - Reg. nº: 15300

Proprietário: FLAVIO TEOFIL DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 595 - L. 10 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.029.10.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131751 - Reg. nº: 15292

Proprietário: GIAN CARLO ALVES ALMEIDA
End. imóvel: RUA AGUSTINHO FERRANTE, 3114 - P/L.33 A Q. 16 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.002.33.00
Processo: 2018022077 - Auto nº: 131885 - Reg. nº: 15206

Proprietário: GILSON DE OLIVEIRA SOUZA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 745 - L. 25 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.029.25.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131760 - Reg. nº: 15301

Proprietário: GISELE CRISTINA MATIAS
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1145 - L. 10 Q. 17 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.042.10.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131882 - Reg. nº: 15266

Proprietário: GIZELE ROSA DA SILVA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 810 - L. 47 Q. 10 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.035.47.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131747 - Reg. nº: 15312

Proprietário: GLAUCEMAR RAMOS DOS SANTOS
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1205 - L. 16 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.040.16.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131691 - Reg. nº: 15338

Proprietário: HELTON DE PAULA SILVA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 960 - L. 32 Q. 10 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.035.32.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131741 - Reg. nº: 15306

Proprietário: HEMILLY SANTOS FUGA
End. imóvel: RUA SILVIA REGINA BARCELLOS OCHI, 930 - L. 15 Q. 07 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.032.15.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131839 - Reg. nº: 15224

Proprietário: HIGOR LUIS DE MELO BORGES
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 560 - L. 48 Q. 05 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.030.48.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131768 - Reg. nº: 15287

Proprietário: JAQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1175 - L. 13 Q. 17 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.042.13.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131874 - Reg. nº: 15267

Proprietário: JESSICA DE SOUSA SANTOS
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1275 - L. 23 Q. 17 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.042.23.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131879 - Reg. nº: 15274

Proprietário: JOANA DARC DA SILVA
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1235 - L. 19 Q. 17 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.042.19.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131876 - Reg. nº: 15271

Proprietário: JOAQUIM FERNANDES
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 605 - L. 11 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.029.11.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131752 - Reg. nº: 15293

Proprietário: JOHN LENNON VALENTIM FERNANDES
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1265 - L. 22 Q. 17 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.042.22.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131878 - Reg. nº: 15273

Proprietário: JONATAS CRISTIANO OLIVEIRA DAMIAO
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 825 - L. 03 Q. 11 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.036.03.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131727 - Reg. nº: 15314

Proprietário: JOSE ANGELO MARGARIDO
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1245 - L. 20 Q. 17 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.042.20.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131877 - Reg. nº: 15272

Proprietário: JOSE REINALDO TOZATTI
End. imóvel: RUA AGUSTINHO FERRANTE, 3156 - P/L.37 A Q. 16 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.002.37.00
Processo: 2014005097 - Auto nº: 131890 - Reg. nº: 15211

Proprietário: JOSIANE MORAES BORGES
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 740 - L. 30 Q. 05 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.030.30.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131762 - Reg. nº: 15280

Proprietário: JOSIELE FERREIRA DUARTE
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1285 - L. 24 Q. 17 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.042.24.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131881 - Reg. nº: 15275

Proprietário: JULIANA MARIA MOURA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 985 - L. 19 Q. 11 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.036.19.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131734 - Reg. nº: 15321

Proprietário: JULIO CESAR SAMPAIO
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1295 - L. 25 Q. 17 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.042.25.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131880 - Reg. nº: 15276

Proprietário: KARLA JORDANA DUTRA COSTA
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1260 - L. 31 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.043.31.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131865 - Reg. nº: 15252

Proprietário: KATIA VIVIAN DA SILVA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 575 - L. 08 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.029.08.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131749 - Reg. nº: 15290

Proprietário: KEROL DAMIANE RODRIGUES
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1270 - L. 30 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.043.30.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131864 - Reg. nº: 15251

Proprietário: KETELY CRISTINA DUPIIM SALES
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1225 - L. 18 Q. 17 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.042.18.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131875 - Reg. nº: 15269

Proprietário: KETER CRISTINA DE FARIA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 970 - L. 31 Q. 10 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.035.31.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131740 - Reg. nº: 15305

Proprietário: LEANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1080 - L. 49 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.043.49.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131870 - Reg. nº: 15257

Proprietário: LEONARDO COSTA SILVA

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1125 - L. 08 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.040.08.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131698 - Reg. nº: 15331

Proprietário: LETICIA MENDES DA SILVEIRA

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1005 - L. 21 Q. 11 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.036.21.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131736 - Reg. nº: 15323

Proprietário: LIVIA LARA ALMEIDA

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 980 - L. 30 Q. 10 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.035.30.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131739 - Reg. nº: 15304

Proprietário: LUCAS CESAR DA SILVA DE CARVALHO

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 890 - L. 39 Q. 10 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.035.39.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131743 - Reg. nº: 15308

Proprietário: LUCAS HENRIQUE LOBIANCHI DE LIMA

End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1160 - L. 41 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.043.41.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131869 - Reg. nº: 15256

Proprietário: LUCIANA PEDROZA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1235 - L. 19 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.040.19.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131690 - Reg. nº: 15339

Proprietário: LUIS CARLOS CANDIDO JUNIOR

End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1070 - L. 50 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.043.50.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131871 - Reg. nº: 15258

Proprietário: LUIS EDUARDO CORTEZ ALVES

End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1150 - L. 42 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.043.42.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131867 - Reg. nº: 15254

Proprietário: LUIS HENRIQUE SOARES ANACLETO

End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1130 - L. 44 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.043.44.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131868 - Reg. nº: 15255

Proprietário: LUIZ PAULO XAVIER BARCI

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1245 - L. 20 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.040.20.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131689 - Reg. nº: 15340

Proprietário: MARA CRISTINA DO AMARAL

End. imóvel: RUA IVO GARCIA BARBOSA, 815 - L. 26 Q. 18 - RESIDENCIAL SAO JOAO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.043.26.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131860 - Reg. nº: 15247

Proprietário: MARCELA DE AGUIAR MEIRA

End. imóvel: RUA MILTON FERREIRA FONTELAS, 7185 - P/L.4 B Q. 18 - RESIDENCIAL ZANETTI

Cadastro: 1.4.23.09.008.62.00

Processo: 2024AE0780 - Auto nº: 131673 - Reg. nº: 15213

Proprietário: MARCOS GILBERTO JUNQUEIRA

End. imóvel: RUA SILVIA REGINA BARCELLOS OCHI, 830 - L. 05 Q. 07 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.032.05.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131841 - Reg. nº: 15222

Proprietário: MARIA CAROLINA MELAURO RIBEIRO
End. imóvel: RUA SILVIA REGINA BARCELLOS OCHI, 1030 - L. 25 Q. 07 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.032.25.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131837 - Reg. nº: 15227

Proprietário: MARIO SERGIO DA SILVA RAMOS
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1185 - L. 14 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.040.14.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131693 - Reg. nº: 15336

Proprietário: MATEUS DA SILVA FERREIRA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1095 - L. 05 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.040.05.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131700 - Reg. nº: 15329

Proprietário: MOACIR BALBINO CAMARGO
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 710 - L. 33 Q. 05 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.030.33.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131763 - Reg. nº: 15281

Proprietário: NATALIA DE FREITAS BUGHI
End. imóvel: RUA SARGENTO EDIVAR ANTONIO MOREIRA PAPINHA, 1230 - L. 15 Q. 20 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.045.15.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131848 - Reg. nº: 15242

Proprietário: NELIO DE FREITAS
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 540 - L. 50 Q. 05 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.030.50.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131769 - Reg. nº: 15288

Proprietário: ONOFRE RODRIGUES DA SILVA
End. imóvel: RUA AGUSTINHO FERRANTE, 3058 - P/L.38 B Q. 16 - RESIDENCIAL ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.10.002.56.00
Processo: 2012051685 - Auto nº: 131891 - Reg. nº: 15212

Proprietário: ORLANDO WESLEY PEREIRA SANCHES GOMES
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 875 - L. 08 Q. 11 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.036.08.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131730 - Reg. nº: 15317

Proprietário: PAMELA SILVA
End. imóvel: RUA SARGENTO EDIVAR ANTONIO MOREIRA PAPINHA, 1105 - L. 06 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.043.06.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131853 - Reg. nº: 15231

Proprietário: PRISCILA NATALIA OLIVEIRA DA SILVA
End. imóvel: RUA SILVIA REGINA BARCELLOS OCHI, 1110 - L. 07 Q. 19 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.044.07.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131835 - Reg. nº: 15219

Proprietário: RENATO DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 855 - L. 06 Q. 11 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.036.06.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131728 - Reg. nº: 15315

Proprietário: ROBERT DA SILVA BARTO
End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1300 - L. 27 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.043.27.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131861 - Reg. nº: 15248

Proprietário: ROSIANE DOS SANTOS
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1155 - L. 11 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.040.11.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131695 - Reg. nº: 15334

Proprietário: RUTE NOEL MARTINS
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 645 - L. 15 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.029.15.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131755 - Reg. nº: 15296

Proprietário: SAMUEL DO NASCIMENTO SANTOS

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 865 - L. 07 Q. 11 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.036.07.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131729 - Reg. nº: 15316

Proprietário: SAULO JULIO SOARES

End. imóvel: RUA SARGENTO EDIVAR ANTONIO MOREIRA PAPINHA, 1135 - L. 09 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.043.09.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131854 - Reg. nº: 15232

Proprietário: SEBASTIANA RODRIGUES DA ROCHA

End. imóvel: RUA SILVIA REGINA BARCELLOS OCHI, 1245 - L. 24 Q. 20 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.045.24.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131844 - Reg. nº: 15216

Proprietário: SELMA ANTONIA DE OLIVEIRA

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 965 - L. 17 Q. 11 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.036.17.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131733 - Reg. nº: 15320

Proprietário: STEFANY DE OLIVEIRA CAMPOS

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 925 - L. 13 Q. 11 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.036.13.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131732 - Reg. nº: 15319

Proprietário: TAISA RIBEIRO

End. imóvel: RUA SARGENTO EDIVAR ANTONIO MOREIRA PAPINHA, 1190 - L. 11 Q. 20 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.045.11.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131851 - Reg. nº: 15239

Proprietário: TALITA CRISTINA DIAS

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 1115 - L. 07 Q. 15 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.040.07.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131699 - Reg. nº: 15330

Proprietário: TANIA APARECIDA FERREIRA

End. imóvel: RUA AGUSTINHO FERRANTE, 3150 - P/L.37 B Q. 16 - RESIDENCIAL ZANETTI

Cadastro: 1.4.23.10.002.07.00

Processo: 2014005865 - Auto nº: 131889 - Reg. nº: 15210

Proprietário: TATIANA MARTINS DA SILVA

End. imóvel: RUA SARGENTO EDIVAR ANTONIO MOREIRA PAPINHA, 1210 - L. 13 Q. 20 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.045.13.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131850 - Reg. nº: 15240

Proprietário: THALES CINTRA MOREIRA

End. imóvel: RUA ALBERTO PAGOTI BILAR MUNHOZ, 1095 - L. 05 Q. 17 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.042.05.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131873 - Reg. nº: 15261

Proprietário: THALES FERNANDES DE SOUSA

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 585 - L. 09 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.029.09.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131750 - Reg. nº: 15291

Proprietário: THALITA ELENA SALGADO DA SILVA

End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 680 - L. 36 Q. 05 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.030.36.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131764 - Reg. nº: 15282

Proprietário: THAYLA FERNANDA NUNES DE SOUZA

End. imóvel: RUA SARGENTO EDIVAR ANTONIO MOREIRA PAPINHA, 1220 - L. 14 Q. 20 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA

Cadastro: 1.1.14.12.045.14.00

Processo: 2024013516 - Auto nº: 131849 - Reg. nº: 15241

Proprietário: THUANE DANIELLI DA SILVA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 610 - L. 43 Q. 05 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.030.43.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131765 - Reg. nº: 15283

Proprietário: VILSON ANTONIO COUTINHO
End. imóvel: RUA SARGENTO EDIVAR ANTONIO MOREIRA PAPINHA, 1205 - L. 16 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.043.16.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131856 - Reg. nº: 15234

Proprietário: VIVIANE APARECIDA MARQUES
End. imóvel: RUA SARGENTO EDIVAR ANTONIO MOREIRA PAPINHA, 1185 - L. 14 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.043.14.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131855 - Reg. nº: 15233

Proprietário: WANDERSON REZENDE DA SILVA
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 915 - L. 12 Q. 11 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.036.12.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131731 - Reg. nº: 15318

Proprietário: WELLKER LUIZ SILVA PIRES
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 850 - L. 43 Q. 10 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.035.43.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131746 - Reg. nº: 15311

Proprietário: WEMERSSON PEREIRA RODRIGUES
End. imóvel: RUA JOSÉ DA CUNHA PRADO, 775 - L. 28 Q. 04 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.029.28.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131761 - Reg. nº: 15302

Proprietário: WILLIAN DE FREITAS BUGHI
End. imóvel: RUA SARGENTO EDIVAR ANTONIO MOREIRA PAPINHA, 1255 - L. 21 Q. 18 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.043.21.00
Processo: 2024013516 - Auto nº: 131857 - Reg. nº: 15235

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL EM DESACORDO (PROJETO AGUARDANDO CORREÇÕES)

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado e possuem projetos de aprovação aguardando correções nesta Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da mesma lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR AS SOLICITADAS CORREÇÕES PARA A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: GRACA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
End. imóvel: RUA ORESTES TRISTÃO, 950 - L. 05 Q. 12 - JARDIM DERFMINIO
Cadastro: 1.1.12.09.001.05.00
Processo: 2023000000 - Auto nº: 131894 - Reg. nº: 15264

Proprietário: JOSE APARECIDO GONÇALVES PIRES
End. imóvel: RUA DOMINGOS JARDINI, 2550 - L. 09 Q. 05 - JARDIM TROPICAL
Cadastro: 1.1.22.08.014.09.00
Processo: 2023AE2529 - Auto nº: 131908 - Reg. nº: 15325

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados não construíram ou mantêm em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para

no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará cobrança da multa de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 86, I do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: COSTAMAR IMOVEIS PROPRIOS LTDA
End. imóvel: AVENIDA SÃO VICENTE, 6321 - L. 39 Q. - - CHÁCARA ESPRAIADO
Cadastro: 1.4.22.08.001.09.00
Processo: 2024008342 - Auto nº: 131565 - Reg. nº: 15262

Proprietário: DANIELA DE FIGUEIREDO RIBEIRO
End. imóvel: RUA ÂNGELO NALDI, 5410 - L. 38 Q. - - JARDIM PARATY
Cadastro: 1.4.22.08.001.08.01
Processo: 2024008342 - Auto nº: 131564 - Reg. nº: 15259

Proprietário: DANILO CALEIRO PALMA CHEDID E EDUARDA J G CHEDID
End. imóvel: AVENIDA SÃO VICENTE, 6201 - L. P 40/41 A Q. - - CHÁCARA ESPRAIADO
Cadastro: 1.4.22.08.001.11.00
Processo: 2024008342 - Auto nº: 131974 - Reg. nº: 15268

Proprietário: JOSE JOAQUIM CAMILO DE MENDONÇA
End. imóvel: RUA TEREZINHA KOMURO, s/nº - L. 40/41 B - BELVEDERE BALDEIRANTES
Cadastro: 1.4.22.08.001.18.00
Processo: 2024008342 - Auto nº: 131567 - Reg. nº: 15270

Proprietário: JOSE JOAQUIM CAMILO DE MENDONÇA E LYGIA M D FERREIRA
End. imóvel: RUA TEREZINHA KOMURO, s/nº - P/L. 40/41 C - BELVEDERE BANDEIRANTES
Cadastro: 1.4.22.08.001.19.00
Processo: 2024008342 - Auto nº: 131569 - Reg. nº: 15277

Proprietário: SUZANA MARIA CALEIRO PAMA CHEDID
End. imóvel: RUA TEREZINHA KOMURO, 6253 - L. 40/41 D - BELVEDERE BANDEIRANTE
Cadastro: 1.4.22.08.001.20.00
Processo: 2024008342 - Auto nº: 131570 - Reg. nº: 15278

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.595,60 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ANTONIO FERNANDO ROCHA E OUTRA
End. imóvel: AV FLÁVIO ROCHA, 5301 - L. 01 Q. 06 - JARDIM REDENTOR
Cadastro: 1.1.21.08.002.01.00
Processo: 2023016063 - Auto nº: 131978 - Reg. nº: 15284

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.595,60 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos

83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: OSWALDO MANIEIRO - ESPOLIO
End. imóvel: AVENIDA CHICO JÚLIO, 2816 - VILA CHICO JÚLIO
Cadastro: 1.1.11.05.006.06.00
Processo: 2024004410 - Auto nº: 131972 - Reg. nº: 15246

Proprietário: ROQUE GRANERO GRANERO
End. imóvel: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 816 - CIDADE NOVA
Cadastro: 1.3.11.09.011.07.02
Processo: 2023054712 - Auto nº: 131949 - Reg. nº: 15244

Franca, 2 de abril de 2024.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

SAÚDE

EDITAL ATRIBUIÇÃO ESPAÇOS COMÉRCIO DE MERCADORIAS DIVERSAS EXPOAGRO 2024 ÁREA EXTERNA

Pelo presente Edital O Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde faz saber que no dia 18 de Abril de 2024, quinta-feira, às 14 horas, no Auditório (Salão Azul) da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Dr. Flávio Rocha, nº4780, Jardim Redentor, será realizado leilão, tipo maior oferta, para atribuição de espaços na área externa do RECINTO PARQUE FERNANDO COSTA, destinados ao comércio de mercadorias diversas na EXPOAGRO que ocorrerá no período de 16/05/24 a 26/05/2024, nos termos do disposto no Decreto nº. 10.135 de 08 de Abril de 2014. Os espaços contam com 5m² (cinco metros quadrados) cada e serão atribuídos de forma pessoal e intransferível, sendo vedada a substituição do cessionário e transferência a qualquer título. A cessão dos espaços será exclusivamente para o período acima especificado e ficará automaticamente revogada ao final deste. O lance mínimo estabelecido por espaço é de 01 (um) UFMF - Unidades Fiscais do Município de Franca por dia, sem prejuízo da taxa de ocupação de solo. Os interessados deverão comparecer no dia, local e horário acima estabelecido, munidos de documento de identidade, CPF, comprovante de endereço e declaração da mercadoria comercializada.

Valor da UFMF = R\$79,78
Taxa de Ocupação de Solo: R\$1,28 o m² por dia.

Franca, SP, 02 de abril de 2024.
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL - ATRIBUIÇÃO ESPAÇOS - COMÉRCIO DE FLORES – DIA DAS MÃES

Pelo presente Edital, a Divisão de Vigilância em Saúde e Posturas Municipais da Secretaria de Saúde do Município de Franca, faz saber que, no dia 17 de abril de 2024, às 14 horas, no Auditório da Secretaria de Saúde (Salão Azul), nesta cidade, na Avenida Dr. Flávio Rocha, nº4780, Jdm. Redentor, será realizado leilão, tipo maior oferta, para atribuição de espaços destinados ao comércio de flores e artigos congêneres, nos dias 11 (onze) e 12 (doze) de maio de 2024, de frente aos Cemitérios Santo Agostinho e Saudade, nos termos do disposto no Decreto nº. 10.135 de 08 de Abril de 2014. Informo que os espaços contam com 6m² (seis metros quadrados) cada e serão atribuídos de forma pessoal e intransferível, sendo vedada a substituição do cessionário e transferência a qualquer título. A cessão dos espaços será exclusivamente para o período acima especificado e ficará automaticamente revogada ao final deste. O lance mínimo estabelecido por espaço é de 02 (duas) UFMF - Unidades Fiscais do Município de Franca, sem prejuízo da taxa de ocupação de solo. Os interessados deverão comparecer no dia, local e horário acima estabelecido, munidos de documento de identidade, CPF e comprovante de endereço.

Valor da UFMF = R\$79,78
Taxa de Ocupação de Solo: R\$1,28 o m² por dia.

Franca, SP, 02 de abril de 2024.
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2023 - PROCESSO FEAC Nº 147/2023
CONCURSO DE PROJETO MONUMENTO ARTÍSTICO “MUNDIAL DE BASQUETE”

COMUNICADO

A FEAC – Fundação, Esporte, Arte e Cultura, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Mateus Santiago Caetano, no uso de suas atribuições e considerando as análises dos Projetos Habilitados (Envelope nº 2) pela Comissão de Seleção conforme Ata de 25/03/2024, COMUNICA e torna público a CLASSIFICAÇÃO PARCIAL, conforme Cláusula Oitava do Edital:

PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	AVALIADOR 04	AVALIADOR 05	Total de Pontos
Daniele Caroline David	1º	40	41	40	43	45	209
Eduardo Carvalho dos Reis	2º	31	31	34	37	42	175

Caberá recurso fundamentado e especificadamente destinado ao Presidente da FEAC face a esta Classificação Parcial, devendo ser apresentado, imprerivelmente, até as 17h00 do dia 09/04/2024, na sede da FEAC.

Franca, 01 de abril de 2024
Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente - FEAC

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0146/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2023 LOCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA. CONTRATADO: LINIKER FERNANDES ROCHA Valor: de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

JULGAMENTO

Proc. nº 0103/2023 – Pregão eletrônico nº 0030/2023: AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, ficam classificadas as propostas das empresas: a) DIPAR FERRAGENS LTDA Lote: 3; b) ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA Lotes: 1 e 8; c) GCM COMERCIAL LTDA Lotes: 2 e 9; d) GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA Lotes: 5 e 7 e) G R COMÉRCIO LTDA Lote: 12; f) JHONATAS DE OLIVEIRA FREITAS 39458708877 Lote: 10; g) KLUX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA LOTES: 6, 13 e 14; H) MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA Lotes: 4 e 11. Depois de declarada vencedora da disputa pelo Pregoeiro, será permitido ao licitante a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Franca, 02 de abril de 2024.
MATEUS SANTIAGO CAETANO
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Administrativo 055/2023. Tomada de Preço 01/2023. Contrato 14/2023. Contratada: Bonnie & Clyde Propaganda Ltda, CNPJ: 62.002.712/0001-05. Objeto: termo aditivo ao contrato nº 014/2023. Valor do contrato: R\$ 486.997,41. Data da assinatura: 01/04/2024.

Franca/SP, 2 de abril de 2024.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PAUTA DO DIA

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

De acordo com o artigo 23, b e artigo 24 parágrafos 3º, do Estatuto Social, ficam convocados todos os diretores, associados e voluntários da Creche Nossa Senhora das Graças, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15/04/2024, às 19:00hs em primeira convocação e às 19:30hs em segunda convocação na sede da Creche Nossa Senhora das Graças, situada na Rua Porto Velho, nº 1871 Fundos, Jardim Brasilândia, CEP 14.402-306 - Franca – SP, para tratar da pauta em referência.

Franca/SP, 25 de março de 2024

CRECHE FREI JOSÉ LUIZ IGEA SAINZ**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**

A Creche Frei José Luiz Igea Sainz, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 66.995.390/0001-95, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 003/2024, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissional na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

O presente edital destina-se ao preenchimento da seguinte vaga:

– Da vaga e requisitos:

- Professor de Educação Infantil (22h semanais com contrato determinado para 120 dias).
- Educador de sala.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Licenciatura completa em Pedagogia.

– Da inscrição no processo seletivo: Encaminhar o currículo pelo e-mail crecheigeasainz@gmail.com até 08/04/2024. Obs.: Colocar no assunto a vaga de interesse.

- O processo seletivo dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

Os candidatos serão contratados pelo regime CLT e deverão prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico.

Franca, 02 de abril de 2024.

Rogério Faleiros Candido

CCI FONTE DE PAZ “FRANCINE DANIELLE ROSA CHAGAS”**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

A Cci Fonte de Paz “Francine Danielle Rosa Chagas”, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.108007/0002-29, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 002/2024, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissional na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. O presidente Erli Sitamar Batista, torna público que estará aberto no dia 01/04 de Abril de 2024 o recebimento dos currículos. O processo seletivo dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição. O presente edital destina-se ao preenchimento da seguinte vaga:

VAGAS	FORMAÇÃO
01 Volante	Licenciatura Plena em Pedagogia

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Currículo e Certificado de Formação. As candidatas serão contratadas pelo regime de CLT, a carga horária será de 8:48hs diárias. Os currículos deverão ser entregues na Creche Fonte de Paz, Rua Eunice Carmem G. Rodrigues, 2625 Jd. Palestina – Franca – S/P, de terça a quinta-feira em horário comercial do dia 01 até o dia 05 de abril de 2024. Informamos que esse edital terá validade de um ano a partir dessa publicação. A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico.

Franca, 01 de abril de 2024.

Erli Sitamar Batista
Presidente

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024**

A instituição CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 01.258.640/0002-40, qualificada como Organização da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 004/2024, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área da

educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o Município de Franca/SP, de acordo com a Lei nº 13.019/2014. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. A Diretora Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA torna público que estará aberto, de 02/04/2024 a 08/04/2024, o recebimento da documentação constante no item 5.6 exclusivamente por e-mail – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO, para o processo seletivo em diversas funções e contratação de profissionais para prestação de serviços.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

1.2 A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição, obedecidas as normas deste Edital.

1.4 Os requisitos estabelecidos nos 5.5 e 5.6., deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da contratação, sob pena de desclassificação e eliminação do candidato no processo seletivo prestado.

1.5 O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

2 - DA DIVULGAÇÃO A divulgação oficial das etapas desse Processo Seletivo dar-se-á através de postagem na página do Facebook da creche "ClaraCreche" <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei>

3 – DOS CARGOS E VAGAS Os cargos, número de vagas, jornada semanal são os estabelecidos na tabela que segue:

Categoria	Tipo de Contratação	Escolaridade	Número de Vagas	Jornada Semanal	Jornada Semanal
Educador do Terceiro Setor 2	CLT	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia Concluídos	3 vagas	44hs	Experiência comprovada

3.1 Os benefícios oferecidos as (aos) funcionárias os) são: vale transporte (desconto de 6% em folha de pagamento), vale alimentação, assistência à saúde, café da manhã e almoço instituição.

3.2 As funções dos cargos oferecidos serão todos executados na Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha.

4 – ATRIBUIÇÃO DA CATEGORIA E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

4.1 EDUCADOR(A) DO TERCEIRO SETOR 2

Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho Semanal: a) Curso Normal Superior, b) Licenciatura em Pedagogia; c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Educação Infantil; experiência comprovada na educação infantil; 44 horas semanais.

Síntese das atribuições: Auxilia o professor e o educador a promover educação e a relação de ensino e de aprendizagem de crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e em situações de acompanhamento e cuidados, auxilia a executar atividades de higiene corporal e bucal. Auxilia a efetuar troca de fraldas, banhos e outra tarefas correlatas; auxilia servir as refeições como: mamadeira, papinha, lanche, almoço; auxilia o educador e professor a zelar pelo bem-estar das crianças observando as necessidades físicas e emocionais das mesmas; acompanha o planejamento e a avaliação da prática educacional; colabora e auxilia na organização das atividades e do que for necessário; executa tarefas afins e/ou determinadas pelo seu superior imediato.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada através do envio dos documentos elencados no item 5.6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADAS EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL - para o e-mail da Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha, processoseletivoceisantaclara@gmail.com, no período 02/04/2024 a 08/04/2024, não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.

5.3 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional.

5.4 - A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;

c) possuir formação escolar compatível com o cargo em que for inscrito;

d) possuir registro devidamente regular no órgão de classe correspondente ao cargo em que for inscrito;

e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;

f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;

g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;

h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

- i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;
- j) Cumprir as determinações deste edital.
- 5.6 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADOS POR EMAIL**
- a) Curriculum vitae com histórico atualizado com a formação e trajetória profissional;
- b) 01 cópia de cada registro que comprove a experiência profissional, ou o equivalente;
- c) 01 cópia frente e verso, simples, do documento que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- d) 01 cópia frente e verso, simples, do diploma graduação para os cargos concorridos;
- f) Se o candidato for pessoa com deficiência, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).
- g) Não será aceito protocolo em lugar dos documentos exigidos nas alíneas acima.
- 5.7 – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:**
- a) a pessoa com deficiência é assegurada o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo está concorrer à vaga, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência que possui nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- b) a pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo, entrevista e classificação por pontuação mínima.
- c) nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
- d) se aprovado e classificado para o provimento da vaga, o candidato com deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.
- 6 - DA SELEÇÃO** A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:
- 6.1 - Primeira Etapa – Análise de currículo.** Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, levando-se em consideração se as informações prestadas qualificam o candidato a prosseguir para segunda etapa.
- 6.2 – Segunda Etapa – Entrevista Coletiva e Entrevista Individual** (será realizada de forma online). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.
- 6.3 – Terceira Etapa - Avaliação Escrita / Redação** (será realizada de forma presencial seguindo todos os protocolos de prevenção contra o COVID-19). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.
- 7 – DA DIVULGAÇÃO**
- 7.1-** A data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo será no Facebook “ClaraCreche” <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei> e/ou através de ligação telefônica ao candidato selecionado.
- 7.2 -** Face às características do Processo, não caberá recurso de etapas do Processo Seletivo.
- 8 - DA CLASSIFICAÇÃO**
- 8.1 -** A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.
- 8.2 -** O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma classificação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:
- a) experiência anterior comprovada na mesma área de atuação em que concorre o candidato;
- b) residir no município;
- c) idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.
- 9 - DA CONTRATAÇÃO** A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
- 9.1 -** ser selecionado no processo seletivo;
- 9.2 -** ser considerado apto na inspeção de saúde;
- 9.3 -** apresentar os seguintes documentos:
- a) Original e cópia autenticada do RG;
- b) Original e cópia autenticada dos diplomas de graduação para os cargos concorridos;
- c) Original e cópia de comprovante de endereço atualizado no nome do candidato;
- d) Original e cópia documento que comprove quitação com as obrigações militares;
- e) Original e cópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Original e cópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- h) Declaração de nascimento dos (as) filhos (as) até 6 (seis) anos;
- i) Original e cópia da Certidão de nascimento dos (as) filhos (as) até 18 anos;
- j) Original e cópia do Certificado de reservista (quando for candidato do sexo masculino);
- k) Original e cópia de Atestado de antecedentes criminais, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- l) 02 (duas) fotos 3X4;
- m) Original e cópia da Certidão de Casamento, se houver;
- n) Frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;
- 10 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.**

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Franca, 02 de abril de 2024.
Maria José Pereira
Presidente
CEI Santa Clara Joaquim Franco da Rocha

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS

OFICIO 03/2024

A Instituição Espírita Joanna de Ângelis, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.222.036/0004-98, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 03//2024, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissional na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

O presidente Auro Sérgio de Sousa da Instituição Espírita Joanna de Ângelis torna -se público que estará aberto de 03/04/2024 a 08/04/2024 o recebimento dos currículos.

O processo seletivo dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s):
01 Educador Infantil II

1) REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter Curso Superior em Pedagogia Completo.
- c) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
- d) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- e) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- f) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;

2) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Curriculum vitae com diploma, formação e trajetória profissional

O candidato contratado pelo regime CLT deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

Os currículos e projetos deverão ser enviados para o e-mail: coijuanainesdelacruz@gmail.com ou presencialmente no seguinte endereço: Rua Maria do Carmo Teodoro Silva, 1880 – Portinari Franca/ SP.

A divulgação oficial do resultado Processo Seletivo dar-se á através do site iejafranca.com.br.

Franca, 02/04/2024
Auro Sérgio de Sousa
Presidente da Instituição Espírita Joanna de Ângelis

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ECOLÓGICA AMIGOS DO RIO CANOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Educacional e Ecológica Amigos do Rio Canoas, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.569.832/0001-72, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação Infantil e Ecologia, vem pelo presente tornar público que, está realizando Processo Seletivo para contratação de, (1) Técnico (a) ambiental com formação específica e experiência, para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal Nº8.726/2016 e alterações, Lei municipal Nº 7.998/2014 e alterações

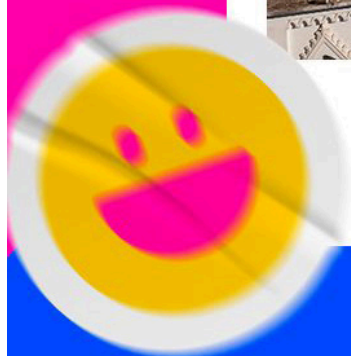
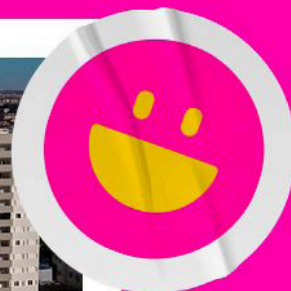
feitas pela Lei 8.520/2017, na execução administrativa do Parque dos Trabalhadores Papa João Paulo II. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. O presidente Senhor Ricardo Faleiros de Sousa torna público que estará aberto de 02/02/2024 e 05/04/2024 os recebimentos dos currículos serão exclusivamente por e-mail: admparquedostrabalhadores@gmail.com. O processo seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição. O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas: (1) Técnico (a) ambiental com formação específica e experiência. Os candidatos (as) contratados (as) deverão prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

Franca, 02 de Abril de 2024.
Ricardo Faleiros de Sousa



Essa é a Minha Franca!

Acesse franca200anos.com.br e envie sua foto.



Mande sua foto pra mostrar seu orgulho por Franca!